

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**  
**Departamento Jurídico**

**TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 97/2022**

**CONTRATO ADITIVO N° 223/2022.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N° 219/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE QUILOMBO E A EMPRESA **CONSTRUPAV INFRAESTRUTURA LTDA** NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 217/2022, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE QUILOMBO**, ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. SILVANO DE PARIZ, brasileiro, solteiro em união estável, inscrito no RG 2.031.348 e CPF 579.998.729-20, residente e domiciliado à Rua Jacob Simon, 71, Bairro Bela Vista, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, denominado para este instrumento particular de **CONTRATANTE** e do outro lado **CONSTRUPAV INFRAESTRUTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 30.286.218/0001-15, com sede Rua Alfredo Wagner, 724, Bairro Alvorada, Chapecó-SC, representada neste ato por ALADIR ANTONIO PICOLI, inscrito no RG 4.865.637 SSP/SC e no CPF 082.575.579-43, denominada para este instrumento particular de **CONTRATADO**, tem justo e contratado a prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições estabelecidas, mediante seleção através de **Processo Licitatório Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n. 97/2022**, homologado em **17/11/2022**, observadas as normas e disposições legais estabelecidas pela Lei Federal n. 8.666/93 e demais normas pertinentes, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº **219/2022** para fazer constar as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. **Considerando** que o objeto do presente contrato é LOTE 02 - AQUISIÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, conforme edital do Processo Licitatório Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n. 97/2022, fica alterada o item 4.1.1, da CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO, do CONTRATO SUPERIOR N° 219/2022, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

**4.1. A vigência do contrato será de 18/11/2022 a 30/06/2023. (Lei Federal 8.666/93, art. 57, § 3º).**

**4.1.1. O prazo de execução das obras/serviços para o item 03** será de: **até 03 (três) meses** conforme **cronograma físico-financeiro do projeto**, e o prazo de **execução das obras/serviços para o item 04** será de: **até 02 (dois) meses** conforme **cronograma físico-financeiro do projeto**, sendo que o mesmo iniciará a contar da expedição da Ordem de Serviço pelo Município e durante o prazo de vigência do

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**  
**Departamento Jurídico**

contrato sendo que o mesmo iniciará a contar da expedição da Ordem de Serviço pelo Município e durante o prazo de vigência do contrato.”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

1. Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas através do Contrato nº 219/2022 de 18/11/2022, firmado entre as partes acima qualificadas, permanecem em pleno vigor.
2. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas para que surta seus efeitos legais.

Quilombo (SC), 22 de novembro de 2022.

**SILVANO DE PARIZ**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**CONSTRUPAV INFRAESTRUTURA LTDA**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Testemunhas:

---

Nome: Adilson Hanauer  
CPF: 086.807.819-08

---

Nome: Anderson César Peretti  
CPF: 091.593.659-35

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**  
**Departamento Jurídico**

**Estado de Santa Catarina**

**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato N°.....: Contrato Aditivo nº 223/2022 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N° 219/2022.  
Concedente.....: MUNICÍPIO DE QUILOMBO  
Concessionária: CONSTRUPAV INFRAESTRUTURA LTDA  
CNPJ.....: 30.286.218/0001-15  
Objeto.....: Alteração do item 4.1.1, da CLÁUSULA QUARTA, do CONTRATO SUPERIOR N.219/2022.  
Vigência.....: Início: 18/11/2022 Término: 30/06/2022.  
Licitação.....: TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 97/2022

QUILOMBO, 22 de novembro de 2022.

**Silvano de Pariz**  
**Prefeito Municipal**